

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 030/2018 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA ARTECIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.400-000

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** por meio do Secretário Municipal, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº. 943.061.846-68 e CI nº. 71915 emitida pela SSP/MG, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

CONTRATADA: ARTECIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ/MF sob o nº 16.758.318/0001-76

End.: Rua Artur Malloy, 575

Bairro: Parque Jardim Soli - Pedro Leopoldo/MG

CEP: 33.600-000

Representado por Patrícia Caetano Marins, inscrita no CPF/MF sob o nº. 078.568.596-01 e CI nº MG-14.662.221 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 030/2018, decorrente da Tomada de Preços nº 004/2018, firmado em 11/05/2018, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo de vigência e execução pelo prazo de 03 (três) meses e acréscimo de valores em 4,728682%, nos termos do art. 57, § 1º, II e art.65, I, "a" da Lei 8666/93, nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Os prazos de execução e vigência, presentes nas cláusulas 6.3 e 6.4, ficam prorrogados por mais 03 (três) meses, passando a vigorar respectivamente até 10/03/2019 e 10/04/2019, ficando os itens 6.3 e 6.4 a vigorar da seguinte forma:

6.3. O objeto deste contrato deverá ser executado no prazo máximo de **09 (nove) meses**, a contar da data do recebimento da ordem de início do serviço emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, podendo tal prazo ser prorrogado a critério exclusivo do **CONTRATANTE**, até que seja concluída a obra, em caso de atraso devidamente justificado, sem que caiba pagamento adicional à **CONTRATADA**.

6.4. O prazo de **vigência** deste contrato é de **11 (onze) meses** a contar da data de assinatura do contrato, com a possibilidade de sua prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor aditado ao contrato referente à Tomada de Preços 004/2018 é de R\$ 35.218,51 (trinta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos). Portanto, o valor constante na Cláusula segunda, subitem 2.1 do Contrato passa a ser de R\$ 921.273,55 (novecentos e vinte um mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos):

DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ORIGINAL (R\$)	1º TERMO ADITIVO		2º TERMO ADITIVO		VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO (R\$)
		% ADITADO	VALOR ADITADO (R\$)	% ADITADO	VALOR ADITADO (R\$)	
REALIZAÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM, CONTENÇÃO E URBANIZAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS NOS BAIRROS JOÁ, VÁRZEA, LUNDCEIA, SOBRADINHO E AERONAUTAS COM RECURSO PRÓPRIO, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DO PROJETO BÁSICO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA, nas condições estabelecidas no projeto básico, anexo I do edital da Tomada de Preços nº 004/2018	744.784,89	18,967913	141.270,15	4,728682%	35.218,51	921.273,55

CLÁUSULA TERCEIRA:

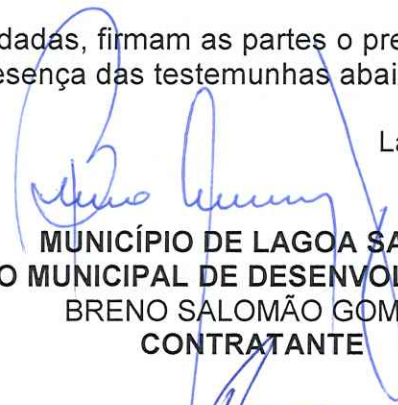
A publicação do extrato do presente termo será providenciada pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Lagoa Santa, 10 de dezembro de 2018


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES
CONTRATANTE

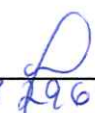

ARTECIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
PATRÍCIA CAETANO MARINS
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:


086.890.946-75

CPF:


04694829661

